

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ PARA a execução do projeto "Acolher 2022".**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ nº 08.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representada por **Prefeita Municipal Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**, inscrita no CNPJ nº 22.653/0001-72, estabelecido na Rua Moyses Vianna, nº 490, bairro Hidráulica, neste ato representado por sua Representante Legal, **Sra. ANGELA DE DAVID NUNES**, brasileira, inscrita no CPF nº 602.382.320-34, doravante denominado PROPONENTE, resolvem adotar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2023;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS - 3335043000000  
REPASSO DE RECURSOS FINANCEIROS - 20208.244.0218.4139  
BENEFÍCIOS SOCIAIS - RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO**

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pelo PROPONENTE, o cronograma de utilização será o seguinte: R\$70.000,00 (setenta mil reais) em outubro/2022; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em novembro/2022 e R\$30.000,00 (trinta mil reais) em dezembro/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS RETROATIVOS**

Ao presente Termo é aplicada a previsão do art.15 §5º e 6º do Decreto Municipal nº 708/2021.

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 CEP: 97.573-577 - Centro (55) 3968-1014  
Site: www.sdolivramento.com.br / E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br  
"A cidade e o campo com mais vigor!"